



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS Nº 002/2019**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUISITOS E TÍTULOS**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna público o resultado da comprovação de requisitos e títulos dos candidatos convocados por meio do **Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019**, do Processo Seletivo Simplificado SEAG - Edital 001/2018 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Engenheiro Civil (Especialidades I e II) e Técnico em Edificações ou Técnico em Estradas em caráter de Designação Temporária, conforme autorização constante no processo 83592857.

1 – A lista de candidatos que tiveram os títulos e requisitos **DEFERIDOS**, e os candidatos com os títulos e requisitos **INDEFERIDOS**, com base no Edital SEAG 001/2018, constam no Anexo I do presente documento.

2 - Os candidatos com títulos **DEFERIDOS** serão convocados, por meio de ato próprio disponibilizado no sítio [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), **de acordo com a necessidade da Administração**, para formalização de contrato, conforme o item 7, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018.

3 - Os candidatos que apresentaram os títulos conforme o disposto no Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com recurso conforme formulário constante no Anexo II, deste documento.

4 - Os pedidos de recurso acerca do resultado da comprovação de títulos deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da comprovação de títulos e requisitos no sítio [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

5 - Os recursos deverão ser protocolados pelos candidatos no **Setor de Protocolo da SEAG**, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, ou remetidos via Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) para o endereço Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29017-160 - Vitória / ES, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo – SEAG.

6 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

7 - Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8 - Não serão aceitos recursos via fax, e-mail ou enviados após o período estabelecido no item 4 do presente documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**

9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste documento, e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2019.

**Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEAG**  
Instituída pela Portaria 010-S, de 18/01/2019



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**

**ANEXO I**

<b>CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2019. ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE II</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>36</b>	DIANNE DA ROCHA FONSECA
<b>CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2019. ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE II</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DA ELIMINAÇÃO</b>
<b>37</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>38</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>39</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>40</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>41</b>	Não apresentou comprovação de experiência em gerenciamento, fiscalização, projeto, supervisão e/ou execução de obras de barragens de terra, concreto e/ou mista em empresa privada e na fiscalização e/ou supervisão de obras em empresa privada. conforme item 4.10, inciso II, alíneas "a" e "b" do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>42</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>43</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>44</b>	Não apresentou comprovação de experiência em obras de estruturas de concreto armado e/ou execução de obras de terraplanagem em empresa privada e na elaboração de planilhas orçamentárias em empresa privada, conforme item 4.10, inciso II, alíneas "a" e "b" do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018
<b>45</b>	Não apresentou comprovação de experiência em obras de barragens conforme item 4.10, inciso II, alíneas "a" e "b" do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018
<b>46</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>47</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

48	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2018.
49	Não apresentou comprovação de experiência em: elaboração de planilhas orçamentárias em órgão público e fiscalização e/ou supervisão de obras em órgão público, conforme 4.10, inciso I alíneas "a" e "b" do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
50	Não apresentou documentação conforme item 5 do Edital de Convocação nº 002/2019. Não apresentou comprovação de experiência em: Obras de estruturas de concreto armado e/ou execução de obras de terraplanagem em empresa privada; elaboração e análise de projetos de obras de estrutura de concreto armado e/ou terraplanagem em empresa privada; elaboração de planilhas orçamentárias em empresa privada; fiscalização e/ou supervisão de obras em empresa privada, conforme 4.10, inciso II, alíneas "a" e "b" do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/1018.
51	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
52	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
53	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
54	Não apresentou documentação conforme item 5, inciso I, do Edital de convocação nº 002/2019.
55	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2019. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES OU TÉCNICO EM ESTRADAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DA ELIMINAÇÃO</b>
7	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
8	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
9	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
10	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
11	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.



## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**

<b>12</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>13</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>14</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>15</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>16</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>17</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>18</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>19</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>20</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
<b>21</b>	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 002/2019, e conforme o disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

